



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 010/2024

**CONCEDE “LICENÇA GESTANTE”
A SERVIDORA.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

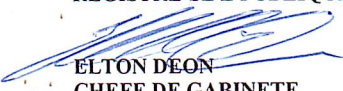
Art. 1º - Conceder “Licença-Gestante” a Servidora **CRISTIANE BENDA**, ocupante do cargo de DIRIGENTE DO TURISMO, CC05, 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, de 23.12.2023 á 29.06.2024, conforme certidão de nascimento apresentado.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 10 DE JANEIRO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no mural da
Prefeitura de: 10/01/24
a: 19/02/24.